

**PORTARIA N. 094, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

Estabelece Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 18, inciso II, do Regimento Interno, determina:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Valentim, RS, no dia 13 de outubro, em virtude do feriado de 12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Valentim-RS, 06 de outubro de 2017.

Valdir Remus  
Presidente.

Registre-se e publique-se  
Em 06/12/2017. \_\_\_\_\_

Registrei e Publiquei  
Em 06/12/2017. \_\_\_\_\_